



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 530.750,00 (Quinhentos e trinta Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 530.750,00 (Quinhentos e trinta Mil Setecentos e Cinquenta Reais) no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 06 – Sec. Municipal da Infraestrutura e Ordenamento Urbano

Unidade: 63 Departamento de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0186 Praças e Parques Públicos

Proj/Ativ. – 1232 Modernização de Quadra Poliesportiva

Elemento: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 238.750,00

Elemento: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 292.000,00

Art. 2º. Parte das despesas decorrentes do art. 1º será cobertas pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convenio Modernização da Quadra Poliesportiva:

Recurso: 2706 – Transferências Especial da União

R\$ 238.750,00

Art. 3º. Parte das despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Superávit do Exercício Anterior:

Recurso: 2500-000

R\$ 292.000,00

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 004/2023, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2023”.

Tal crédito se faz necessário para realização da Obra para a modernização da quadra poliesportiva, Centro de Eventos, localizada no Parque Municipal de Eventos Abraão Nunes, sendo assim será possível oferecer às escolas, que já contam com aproximadamente 1.500,00 estudantes matriculados, mais um local para a prática de esportes e atividades extracurriculares das escolas.

Também espera-se proporcionar à comunidade uma nova opção de lazer e esporte, já que o município carece de locais apropriados para estes fins.

Deste modo, toda a comunidade capivariense será beneficiada com a obra.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente


LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”